



Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Efetividade da doutrina de
	proteção integral em procedimento de jurisdição voluntária
Autor	DEBORAH SOARES DALLEMOLE
Orientador	SIMONE TASSINARI CARDOSO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Efetividade da doutrina de proteção integral em procedimento de jurisdição

voluntária

Deborah Soares Dallemole¹

Simone Tassinari Cardoso²

RESUMO: Análise da compatibilidade entre a doutrina da proteção integral e o

procedimento de acolhimento institucional. A partir de uma abordagem da mudança

histórica dada pela saída da doutrina de situação irregular, com a Constituição Federal

de 1988, e análise do procedimento de jurisdição voluntária, será buscada a verificação

da efetividade da garantia de direitos das crianças e adolescentes na instauração da

medida protetiva de acolhimento institucional. Com a metodologia de pesquisa

bibliográfica e de dados, através do levantamento de julgados, pretende-se estudar se o

acolhimento institucional, como é realizado atualmente, sem o contraditório e ampla

defesa aos pais e guardiões, de fato é concretizado no melhor interesse deste grupo em

vulnerabilidade, segundo os ditames do ECA e da CF88.

Palavras-chave: Direito de Família, Estatuto da Criança e do Adolescente, Doutrina da

Proteção Integral, Acolhimento Institucional.

¹ Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS

² Professora de Direito de Família na Faculdade de Direito da UFRGS